

**MANUAL DE
ÉTICA E
CONDUTA
DISCIPLINAR**

NÚCLEOTECH
SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA DISCIPLINAR

- ❑ Este Manual de Conduta Disciplinar e ética surgiu da necessidade de obtermos uma comunicação clara com os nossos colaboradores, prestadores de serviço, representantes e fornecedores de forma direcionada a conduta esperada de todos os níveis e atividades desempenhadas à empresa
- ❑ A NúcleoTech – Soluções em Tecnologia é uma empresa referência no mercado onde atua com reconhecimento pelo alto nível de qualidade, responsabilidade, transparência e integridade junto aos seus clientes.
- ❑ A credibilidade e reputação da NúcleoTech, bem como a de seus colaboradores é de grande valor e responsabilidade de todos preservá-los. A prioridade com a ética profissional junto aos negócios deve ser a mesma que a NúcleoTech tem com a busca de Inovação e Qualidade de seus produtos e serviços.

SUMÁRIO

- Os princípios da NúcleoTech
- Canal de Comunicação
- Conduta Pessoal
- Obediência às Leis
- Conflito de Interesses
- Relacionamentos com Clientes e Autoridades Públicas
- Confidencialidade
- Violação e penalidades

OS PRÍNCÍPIOS DA NÚCLEOTECH

- ÉTICA
- PROFISSIONALISMO
- COMPROMETIMENTO
- TRANSPARÊNCIA
- HONESTIDADE
- RESPEITO

CANAL DE COMUNICAÇÃO

- A NúcleoTech manterá um Canal de Comunicação disponível a todos os colaboradores e à sociedade para contato direto e anônimo com a Ouvidoria.
- Disponibilizamos o e-mail ouvidoria@nucleoteco.com.br para denúncias, opiniões e reclamações.
- Todas as mensagens encaminhadas ao Canal de Comunicação serão analisadas pela equipe responsável, para ser tomada as providências cabíveis conforme relevância e gravidade, sempre observadas a premissa da imparcialidade, transparência e sigilo.

CONDUTA PESSOAL

- A conduta pessoal que se espera de um colaborador, representante e parceiro comercial da NúcleoTech:
 - I. é proibido utilizar-se da sua condição para obtenção de benefícios próprios em detrimento ou não dos interesses da empresa, de seus clientes ou da sociedade, informando sempre ao Canal de Comunicação através do e-mail ouvidoria@nucleotecno.com.br qualquer tentativa efetuada por terceiro neste sentido;
 - II. durante o período que fizer parte da empresa, agir com respeito e dignidade, zelando pelo nome e reputação da Núcleo.Com Tecnologia;
 - III. Garantir um ambiente de trabalho agradável e íntegro, primando pela cordialidade entre todos sejam elas clientes, colaboradores, parceiros ou terceiros, independente do nível hierárquico;
 - IV. Cumprir todas as normas da Núcleo.Com Tecnologia;
 - V. Repudiar qualquer ação ou omissão de ordem discriminatória;

OBEDIÊNCIA AS LEIS

- É expressamente proibido aos colaboradores e/ou representantes comerciais da NúcleoTech violar ou permitir que outros violem qualquer legislação ou regulamentação brasileira, bem como este manual de Conduta Disciplinar e Ética, independente do nível hierárquico que tenha.
- É de responsabilidade de todos ter conhecimento e entendimento da Lei Brasileira de Anticorrupção [Lei nº 12.846/2013](#) e da Lei de Proteção de Dados [LEI Nº 13.709](#) e todas suas alterações posteriores.
- É de responsabilidade de cada colaborador e/ou representante comercial que venha a tomar conhecimento de alguma violação neste sentido, informar imediatamente através do Canal de Comunicação ouvidoria@nucleotecnologia.com.br

RELACIONAMENTO COM CLIENTES E AUTORIDADES PÚBLICAS

- Todo e qual relacionamento entre a NúcleoTech e com representantes públicos ou clientes na esfera privada sempre serão pautados por vínculo contratual onde deve ser mantido **SEMPRE** no âmbito profissional. Dessa forma todo colaborador e/ou representante comercial deve estar atento a eventuais conflitos de interesse que possam surgir.
- O relacionamento de qualquer colaborador e/ou representante comercial da Núcleo.Com Tecnologia, em qualquer nível hierárquico, com Autoridade Pública deve ser pautado pelo respeito, ética e pela observância e cumprimento a todas as leis vigentes, sendo proibido qualquer tipo de relacionamento para obtenção de vantagens.
- É expressamente proibido qualquer colaborador e/ou representante comercial manter qualquer tipo de relacionamento com Autoridade Pública, em nome da empresa, se não estiver investido da capacidade de representação, concedida pela administração.

CONFIDENCIALIDADE

- As informações e materiais internos da NúcleoTech não podem ser divulgados para qualquer terceiro sem autorização prévia, neste sentido:
 - I. é dever de todo colaborador e/ou representante comercial resguardar sigilo de toda e qualquer informação e documentos obtidos durante o desempenho de suas atividades mesmo após o cancelamento do contrato de trabalho ou de representação;
 - II. todo material de trabalho mantido dentro de equipamentos de informática é de responsabilidade do colaborador e/ou representante comercial, o qual deve sempre manter com as melhores práticas de segurança;
 - III. expressamente proibido tratar de assuntos da empresa ou de seus clientes em locais públicos;
 - IV. os e-mail corporativos somente poderão ser usados para assuntos da NúcleoTech;
 - V. É proibido divulgar informações, imagens de atividades junto da empresa NúcleoTech e clientes nas redes sociais com ou sem a utilização de uniforme;
 - VI. é expressamente proibido aos colaboradores a utilização de e-mail pessoal para tratar de assuntos da NúcleoTech, sendo que a empresa disponibiliza e-mail corporativo para todos;
 - VII. Os equipamentos e ferramentas disponibilizados pela empresa são de uso exclusivo para as atividades a serem desenvolvidas para a empresa NúcleoTech.

OBEDIÊNCIA AS LEIS

- A violação de quaisquer regras estabelecidas neste Manual de Conduta Disciplinar e Ética será avaliada e após análise conferido ao (s) envolvido (s), cabendo desde advertência até o encerramento do contrato deste (s).